



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LARANJENSE A
JOSÉ ANTUNES DA CUNHA FILHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES aprovou e eu, nos termos do Regimento Interno, Lei Orgânica e da Constituição, PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO LARANJENSE** a **JOSÉ ANTUNES DA CUNHA FILHO.**

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Laranja da Terra, 19 de abril de 2024.

ROBERTO KUSTER Assinado de forma digital
por ROBERTO KUSTER
BECKER: [REDACTED] **BECKER: [REDACTED]**
9771 Dados: 2024.04.19
12:45:25 -03'00'

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

